



FREGUESIA DE CORROIOS
JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL

Nº 6/2014

EDUARDO MANUEL BRITO ROSA, Presidente da Junta de Freguesia de Corroios, por delegação de poderes da Câmara Municipal do Seixal, expressa no Art.2º do Regulamento Municipal dos Mercados do Concelho do Seixal, FAZ PÚBLICO QUE:

1. Estão abertas as inscrições para a atribuição da banca n.º 4, no Mercado Municipal de Miratejo, nos termos do seguinte Regulamento:
2. A concessão funciona de segunda-feira a domingo.
3. A banca apenas poderá ser utilizada exclusivamente pelo concessionário.
4. A concessão da banca supra indicada será adjudicada à maior oferta acima da base de licitação a apresentar em carta fechada e lacrada que deverá dar entrada na Secretaria da Junta de Freguesia de Corroios, até às **17h30 do dia 28 de janeiro de 2014**.
A abertura das propostas realizar-se-á imediatamente a seguir, às 17h45 do mesmo dia e no mesmo local.
5. A base de licitação da banca n.º 4 é de **3.156,00€**, no ato o adjudicatário depositará à ordem da Junta de Freguesia de Corroios o total da licitação. No final da concessão o valor da licitação não será objeto de devolução, não sendo devida qualquer indemnização ou compensação pela cessação da concessão.
6. A atividade a exercer terá de ser obrigatoriamente diferente das existentes atualmente no exterior (bancas);
7. As propostas deverão conter a identificação completa do concorrente e serão colocadas em envelope lacrado. No rosto do envelope apenas será colocado o número dos Lugares a que o leilão se destina.
8. O adjudicatário da banca n.º 4 pagará a taxa mensal no valor de **263,00€** que será atualizada anualmente por deliberação da Assembleia Municipal ou de Freguesia.
9. O adjudicatário obriga-se ao cumprimento rigoroso do Regulamento Interno do Mercado de Municipal de Miratejo. O seu não cumprimento, implica a rescisão da concessão.

10. REQUISITOS PARA OS CONCORRENTES:

- Preferencialmente ser morador no Concelho do Seixal.
- Não ter sido alvo de castigos, suspensões ou outras sanções.
- Não ter, assim como os seus familiares diretos, dívidas a esta Junta de Freguesia.
- O pagamento será efetuado imediatamente a seguir ao ato da adjudicação e na sua totalidade.
- O não pagamento torna a adjudicação nula e o lugar será entregue à melhor oferta seguinte apresentada, se existir.

11. DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR:

- Comprovativo de morada.
- Nota de liquidação das Finanças, ou IRS/IRC
- Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão
- Cartão de Contribuinte

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Corroios, 17 de janeiro de 2014



PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA
Eduardo Manuel Brito Rosa